



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

## **PAINT**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

### **EXERCÍCIO 2021**

Equipe:

Deisi Maria dos S. Klagenberg – Auditora-chefe

Marisa Zamboni Pierezan – Chefe da DATAUDIN

Taíz Viviane dos Santos – Auditora

Chapecó/SC

## LISTA DE SIGLAS

|               |   |
|---------------|---|
| AGU           | Advocacia-Geral da União  |
| ALX           | Almoxarifado  |
| Audin         | Auditoria Interna   |
| CGU           | Controladoria Geral da União  |
| CNPJ          | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  |
| Concur        | Conselho Curador  |
| Consuni/Capgp | Conselho Universitário/Câmara de Administração e Planejamento e Gestão de Pessoas |
| Coso          | Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission                  |
| CPads         | Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos                          |
| CTO           | Contratos   |
| DCO           | Diretoria de Comunicação  |
| DDP           | Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal   |
| Dplan         | Diretoria de Planejamento   |
| EAD           | Educação a Distância  |
| Enap          | Escola Nacional de Administração Pública  |
| E-OUV         | Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal                                  |
| E-SIC         | Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão                            |
| FonaiTec      | Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação                   |
| GR            | Gabinete do Reitor  |
| Ifes          | Instituições Federais de Ensino   |
| IIA           | Instituto Internacional de Auditoria  |
| IN            | Instrução Normativa   |
| Mec           | Ministério da Educação  |
| MTCGU         | Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União                        |
| OF            | Ofício  |
| Paint         | Plano Anual de Auditoria Interna  |
| Proad         | Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura                                    |
| Proae         | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis   |
| Proec         | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  |
| Progesp       | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas   |

|         |   |
|---------|---|
| Prograd | Pró-Reitoria de Graduação                                     |
| Propepg | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação                      |
| Proplan | Pró-Reitoria de Planejamento                                  |
| Raint   | Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna            |
| SCDP    | Sistema de Concessão de Diárias e Passagens                   |
| Pnaes   | Plano Nacional de Assistência Estudantil                      |
| Pleduca | Plano de Educação Formal                                      |
| Progesp | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas                             |
| Sei     | Sistema Eletrônico de Informações                             |
| Selab   | Secretaria Especial de Laboratórios                           |
| Seo     | Secretaria Especial de Obras                                  |
| Seti    | Secretaria de Tecnologia e Informação                         |
| SCDP    | Sistema de Concessão de Diárias e Passagens                   |
| SFC     | Secretaria Federal de Controle Interno                        |
| SGPD    | Sistema de Gestão de Processos e Documentos                   |
| Siafi   | Sistema Integrado de Administração Financeira                 |
| Siape   | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos        |
| Sip     | Sistema de Informações Patrimoniais                           |
| Spiunet | Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União |
| RDC     | Regime Diferenciado de Contratação                            |
| TCU     | Tribunal de Contas da União                                   |
| TI      | Tecnologia da Informação                                      |
| Uasg    | Unidade Administrativa de Serviços Gerais                     |
| UFFS    | Universidade Federal da Fronteira Sul                         |
| UG      | Unidade Gestora   |

## Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>2 INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA<br/>FRONTEIRA SUL – UFFS.....</b>        | <b>7</b>  |
| 3.1 Da Auditoria Interna.....   | 8         |
| 3.1.1 Missão.....   | 8         |
| Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão... 8        |           |
| 3.1.2 Visão.....  | 8         |
| Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da<br>UFFS.....     | 8         |
| 3.2 Composição da Unidade de Auditoria Interna da UFFS.....   | 8         |
| <b>4 PAINT 2021.....</b>  | <b>10</b> |
| 4.1 Fatores considerados na elaboração do Paint 2021.....   | 10        |
| 4.3 Auditorias remanejadas.....   | 12        |
| 4.5 Relação de Macroprocessos e Processos – Ações Paint 2021 oriundas da Matriz de<br>Risco 2019..... | 13        |
| 4.6 Ações de Auditoria Interna 2021.....  | 14        |
| 4.7 Demais ações da Unidade de Auditoria Interna.....   | 14        |
| 4.7.3 Acompanhamento da execução do Paint 2021.....   | 18        |
| 4.7.4 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin.....               | 19        |
| <b>6 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2021.....</b>                                    | <b>22</b> |
| <b>7 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2021.....</b>   | <b>23</b> |
| <b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>24</b> |
| <b>ANEXO I.....</b>   | <b>25</b> |
| <b>ANEXO II.....</b>  | <b>27</b> |

## 1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

|   |                |                                  |                |
|---|----------------|----------------------------------|----------------|
| <b>Denominação:</b> Universidade Federal da Fronteira Sul   |                |                                  |                |
| <b>Código UASG:</b> 158517  |                | <b>Código UG/GESTÃO:</b> 26440   |                |
| <b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação   |                |                                  |                |
| <b>Telefones de contato:</b>  | (49) 2049-3100 | (49) 2049-3131                   | (49) 2049-3132 |
| <b>Endereço eletrônico:</b> contato@uffs.edu.br   |                |                                  |                |
| <b>Site Institucional:</b> http://www.uffs.edu.br   |                |                                  |                |
| <b>CNPJ:</b> 11.234.780/0001-50   |                |                                  |                |
| <b>Endereço:</b> Av. Fernando Machado, 108 E – Centro – Chapecó - Santa Catarina – Brasil – Caixa Postal 181 – CEP 89802-112                                |                |                                  |                |
| <b>Chefe da Unidade de Auditoria Interna:</b> Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Portaria n° 420/GR/UFFS/2019)  |                |                                  |                |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:audin@uffs.edu.br">audin@uffs.edu.br</a> e/ou <a href="mailto:deisi.klagenberg@uffs.edu.br">deisi.klagenberg@uffs.edu.br</a> |                | <b>Vinculação:</b> Consuni/Capgp |                |
| <b>Vinculação Orçamentária/Financeira:</b> Centro de Custos do Gabinete do Reitor   |                |                                  |                |

## 2 INTRODUÇÃO

Auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Na UFFS, institucionalmente, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, centralizada e com sede na Reitoria, que é órgão de assessoramento e está vinculado hierarquicamente ao Consuni, através da sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas. Suas competências estão devidamente estabelecidas

no Regimento Interno da Audin (Resolução nº 10/2015 – Consuni/Capgp, alteradas pelas Resoluções nº 4/2018 e nº 8/2018, ambas do Consuni/Capgp. Destaca-se que o novo Regimento Interno da Audin, de acordo com as diretrizes da IN nº 13/2020 (CGU/SFCI), encontra-se no Consuni/Capgp, para análise e aprovação.

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Auditoria Interna – Paint** para o **exercício de 2021**. O Planejamento de Auditoria contemplará os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocessos/processos, que foram estabelecidos através de critérios<sup>1</sup> de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

No entanto, cabe destacar que o Paint é um documento flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas, as quais serão tratadas de acordo com o item 5 deste documento.

### **3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**

A UFFS é uma instituição *multicampi*, a qual possui sua Reitoria na cidade de Chapecó, Santa Catarina, e *campi* nas cidades gaúchas de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, nas cidades paranaenses de Realeza e Laranjeiras do Sul e também na cidade de Chapecó em Santa Catarina. Trata-se de uma universidade voltada para atender a população dos municípios que compõem a Mesorregião da Fronteira do Mercosul — uma região historicamente carente ao acesso à educação pública superior.

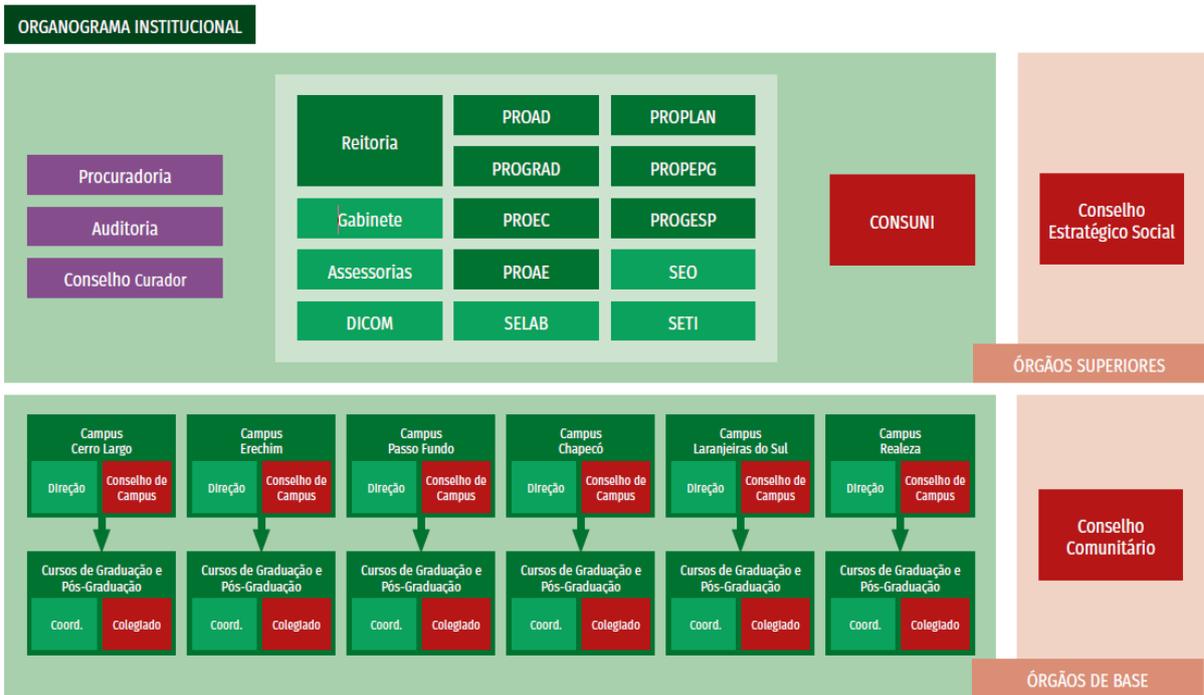
De acordo com o Estatuto da UFFS, a Administração Universitária é estruturada em três segmentos: Órgãos Superiores de Deliberação, Órgãos da Administração Central e Órgãos de Controle, Fiscalização e Supervisão.

Ainda, a UFFS conta com Órgãos Consultivos e de Assessoria com o fito de apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Direção de *campus*, e outras instâncias.

Para melhor visualização, apresenta-se o organograma institucional ilustrado pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan.

---

1 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



Fonte: Relato Integrado Proplan/Dplan 2020.

### 3.1 Da Auditoria Interna

#### 3.1.1 Missão

Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

#### 3.1.2 Visão

Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.

### 3.2 Composição da Unidade de Auditoria Interna da UFFS

A Audin é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU. Segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal<sup>2</sup>. É regida, ainda, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da UFFS e pelo Regimento Interno da Audin.

Atualmente a equipe da Auditoria Interna da UFFS é composta pelas seguintes servidoras:

<sup>2</sup> Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

| Servidor                          | Cargo/Função  | Formação Acadêmica                           | Titulação    |
|-----------------------------------|---|--|--------------|
| Deisi Maria dos Santos Klagenberg | Auditora/ Auditora-Chefe                                | Direito                                      | Especialista |
| Marisa Zamboni Pierezan           | Secretária-executiva/<br>Chefe da Dataudin <sup>3</sup> | Licenciatura em Letras –<br>Português/Inglês | Mestre       |
| Taíz Viviane Dos Santos           | Auditora  | Ciências Contábeis                           | Mestre       |

Fonte: Audin/2020

A Audin conta com estrutura de equipamentos e materiais disponibilizados pela UFFS. Dentre eles, material de expediente, computadores, acesso à internet, impressora, disponibilidade de transporte para execução das auditorias, bem como depende da disponibilidade orçamentária e financeira da instituição para diárias e passagens, capacitações, treinamento, aquisição de material bibliográfico, entre outros.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados da UFFS (SGPD, Sei, Sipac/Mesa Virtual, entre outros), do Siafi, do Siape, do SCDP, do Spiunet, Comprasnet, e-Ouv, e-sic, e-TCU, e-CONTAS, Conecta TCU, e-Aud, dentre outros), além de realizar seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagações oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

O Paint foi elaborado considerando os recursos humanos e tecnológicos atualmente disponíveis para sua execução, os quais são reduzidos quanto ao número de servidores, necessitando ser ampliado ao menos com mais dois servidores da área técnica, preferencialmente do cargo de auditor, conforme já solicitado à gestão, via e-mail e via institucional, no decorrer dos exercícios de 2015, 2017 e 2020.

Observa-se que a adequada disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) para a execução do Paint, os quais devem ser suficientes, apropriados e eficazmente aplicados<sup>4</sup>, não dependem exclusivamente da Audin, especialmente quanto ao número de servidores e de recursos financeiros para realização das auditorias e de capacitações da equipe. A liberação destes recursos depende da gestão da UFFS, bem como do orçamento e códigos de vagas disponibilizados à instituição.

3 Foi criada, em 27 de maio de 2020, a Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Audin (Portaria nº 549/GR/UFFS/2020) e nomeada a servidora Marisa Zamboni Pierezan para o exercício da função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Auditoria Interna (Portaria nº 550/GR/UFFS/2020). Ademais, foi extinta a função de Assistente Administrativa da Audin, ocupada pela mesma servidora.

4 Conforme item nº 100 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3, de 09 de junho de 2017).

## **4 PAINT 2021**

### **4.1 Fatores considerados na elaboração do Paint 2021**

O Paint 2021 foi elaborado com base na IN nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU e IN/SFCI nº 3/2017, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela CGU.

Para a elaboração, levou-se em consideração a matriz de riscos 2019, utilizada para elaboração do Paint 2020. Diante da especificidade das atividades realizadas pela Auditoria Interna, observamos no exercício de 2020 o atendimento parcial das ações previstas e, conseqüentemente, a não finalização do Paint 2020 em sua integralidade, haja vista que os trabalhos de auditorias previstos necessitavam de ações presenciais, solicitações e encaminhamentos de informações e documentos que careciam da presença física de servidores, nos *campi*, para a organização e encaminhamento, o que não foi possível diante do exercício do trabalho remoto, devido a pandemia do Covid-19. Destaca-se, ainda, que as servidoras da Audin, todas com filhos menores e em idade escolar e que necessitam de assistência, estão em exercício de trabalho remoto, buscando adiantar o Paint 2020 no que for possível. Porém, algumas ações não foram atendidas, restando remanejadas para o Paint 2021.

Assim, utilizando-se a matriz de riscos 2019, a qual observou os apontamentos feitos em auditorias realizadas pela Audin nos anos anteriores, recomendações realizadas pela CGUR/SC, determinações ou recomendações do TCU, denúncias formalizadas junto à Ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, Processos Administrativos Disciplinares e/ou sindicâncias instauradas, sugestões da gestão, do Consuni/Capgp e do Concur, definiu-se as ações do Paint 2021, considerando que algumas ações serão reprogramadas para o exercício de 2021, além da ação Controle de Frequência (OS 07/Audin/UFFS/2020) que terá conclusão prevista também no próximo exercício (2021).

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Interna (estimativa de homem/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros. Todos os critérios foram pré-definidos quando da elaboração da matriz de riscos, além dos reflexos relacionados à Covid-19, que possivelmente ainda impactarão a execução das ações previstas para o exercício de 2021.

A Audin atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho) a ser formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho<sup>5</sup> e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria<sup>6</sup>.

## 4.2 Matriz de Riscos e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das Ifes do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os Auditores-Chefes e a CGU, optou-se por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições. Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possuem um gerenciamento de riscos formalizado, bem como para iniciarmos à padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições. Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as Ifes do estado de SC.

Atenta-se para o fato de que, desde 2016 os auditores internos das Ifes dos estados de SC vêm se reunindo anualmente e manifestando a boa prática institucionalizada. Na reunião anual, que se realizou do dia 08/04/2019 ao dia 12/04/2019, na UFFS, decidiu-se pela exclusão da nomenclatura “Temas” e a consideração de nomenclatura “Macroprocessos/ Processos”, uma vez que se verificou que os temas se subdividiam em subtemas. Devendo-se considerar as especificidades de cada IFE, bem como o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de risco, os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas de cada instituição.

A matriz de risco foi pontuada em 12 (doze) critérios (Relevância, Criticidade, Recomendações do TCU/CGU, Auditoria da Audin, Denúncias Ouvidoria e E-sic, Demandas da Gestão ou Conselhos, Instauração de PAD e ou Sindicâncias, Materialidade Orçamentária, Avaliação PDI, Oportunidade, Prioridades, Criticidade Audin), em uma escala de zero (0) a

---

5 Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes à Ordem de Serviço de sua referência.

6 Antes da publicação do Relatório Final de Auditoria, a Unidade Auditada e o Reitor serão consultados sobre a existência de informações sigilosas tratadas na comunicação final dos resultados, conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor. Durante o prazo estabelecido pela Audin, para manifestação da Unidade Auditada e do Reitor quanto à existência de Informações Sigilosas, o acesso ao Relatório Final ficará restrito aos destinatários e à Auditoria Interna. Em caso de manifestação positiva quanto à existência de informações sigilosas, a manifestação e o Relatório Final serão encaminhados à [Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos \(CPADS\)](#) e, tornar-se-ão públicos somente após o Parecer desta.

sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação teve como base critérios de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz. Quanto ao critério “oportunidade”, observou-se que a realização da ação de auditoria em um outro momento não prejudicaria a efetiva avaliação dos processos, motivo pelo qual, optou-se pela sua não pontuação, uma vez que, na avaliação desta Audin, a realização dos processos em outro momento não interfere na qualidade do trabalho.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada macroprocesso/processo na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na referida matriz.

### **4.3 Auditorias remanejadas**

Foi necessário remanejar para o Paint 2021 as seguintes ações de auditoria: 1) Licenças e Afastamentos (Gestão de Pessoas/Movimentações), 2) Residência Médica (Gestão de Pessoas/Indenizações, Benefícios e Pagamentos), 3) Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (Extensão e Cultura/Gestão de Atividades Finalísticas). Tais ações haviam sido programadas/planejadas no Paint 2020, entretanto, em função das circunstâncias de trabalho que se apresentaram com a pandemia da Covid19, houve a impossibilidade de execução.

Ademais, cabe informar que a ação “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da Audin” se encontra parcialmente implementada, pois a Elaboração e a Formalização da Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho, em conformidade com o item nº 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC nº 3/2017), e a Elaboração e Formalização da Política Institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 da Secretaria Federal de Controle Interno, não foram possíveis de serem concluídas, estando em fase final de conclusão. Porém, destaca-se que houve alguns alinhamentos em nível regional e nacional com as demais auditorias, uma vez que o assunto é amplo e está em constante debate e considerando-se a atual situação de calamidade pública, optou-se por finalizar os trabalhos em 2021, a fim da ação ser mais efetiva e eficaz.

### **4.4 Relação de trabalhos a serem realizados em virtude de obrigação normativa**

A ação “Fundações de Apoio/Transparência” se insere dentre as ações a serem auditadas devido à obrigação normativa constante no Acórdão TCU/Plenário nº 1178/2018, o qual determinou à CGU que orientasse as auditorias internas das Ifes a incluírem nos Paints dos exercícios de 2019 a 2022 ações referentes a requisitos de transparência na relação entre as Ifes e as Fundações de Apoio. O objetivo é avaliar por 4 ciclos consecutivos, a partir de 2019, o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação e nas normas específicas com as Fundações de Apoio. Assim, o exercício de 2021 será o terceiro ano que o referido tema será inserido no Paint.

#### **4.5 Relação de Macroprocessos e Processos – Ações Paint 2021 oriundas da Matriz de Risco 2019**

Considerados os critérios utilizados para a elaboração da Matriz de Risco 2019 e seu resultado, apresentado no anexo II, observa-se que as ações prioritárias para 2021 são as remanejadas do Paint 2020, conforme descrição do item 4.3.

Embora o processo “Atividades Docentes” tenha alcançado a pontuação 50, com classificação de risco intermediário, ficando na quarta classificação de risco, esta Audin justificou a não inclusão dessa ação no Paint 2020 e no Paint 2021, haja vista o processo ter sido auditado no ano de 2019, contando com 19 (dezenove) recomendações a serem implementadas pela gestão. Ademais, cabe informar que o mesmo processo foi auditado em 2016, sendo que na realização do monitoramento, no ano de 2017, a gestão manifestou que a maioria das ações não havia sido implementada ou estavam em fase de implementação. Dessa forma, esta Audin entende, salvo melhor juízo, que para avançarmos neste processo institucional as recomendações em aberto quanto ao tema precisam ser implementadas.

Não obstante o processo “Gestão de Assistência Estudantil” tenha apresentado pontuação idêntica ao processo “Gestão de Projetos de Extensão e Cultura”, observou-se, na análise de 2019, que o mesmo havia sido objeto de ação de auditoria em 2018 e possuía 08 recomendações a serem implementadas, motivo pelo qual o mesmo não foi inserido como uma ação de auditoria no Paint de 2020. Contudo, diante da superveniência da pandemia da Covid-19, este processo será incluso no Paint 2021, devido ser, no entendimento desta Auditoria Interna um processo de alto risco institucional diante dos novos auxílios criados em virtude da referida pandemia (critério de oportunidade<sup>7</sup>).

---

7 Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna, observado que a verificação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema.

#### 4.6 Ações de Auditoria Interna 2021

Pelo exposto, apresenta-se o quadro geral de ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2021 (ações remanejadas, ação em virtude de obrigação normativa e ação baseada na matriz de risco 2019 e no critério de oportunidade para 2020).

|   | <b>Ação (Macroprocesso/Processo)</b>   | <b>H/H</b> | <b>Dias Úteis</b> |
|---|--|------------|-------------------|
| 1 | Fundações de Apoio – obrigação normativa (Controles de Gestão/Transparência)   | 192        | 24                |
| 2 | Licenças e Afastamentos – reprogramação (Gestão de Pessoas/Movimentações)  | 296        | 37                |
| 3 | Residência Médica (Gestão de Pessoas/Indenizações, Benefícios e Pagamentos)  | 399,5      | 49,93             |
| 4 | Assistência Estudantil/Auxílios (Gestão Finalística/Ensino e Gestão Orçamentária/Financeira)   | 320        | 40                |
| 5 | Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (Extensão e Cultura/Gestão de Atividades Finalísticas)  | 399,5      | 49,93             |
| 6 | Controle de Frequência (Gestão de Pessoas/Administração de Pessoal)<br>Remanescente Paint 2020 (Iniciada em 2020 a ser finalizada em 2021) | 120        | 15                |

Fonte: Audin/2020.

Observa-se que, em todas as ações, o atendimento aos normativos e cumprimento de deliberação de colegiados, bem como a análise de controles internos e a existência de formalização de gerenciamento de riscos serão considerados no escopo da análise.

#### 4.7 Demais ações da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna, durante a execução do Paint 2021, além das ações de auditoria previstas, elaborará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos que serão utilizados pela equipe de auditores, buscando a padronização das atividades. Dentre as atribuições específicas, a Audin também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais por meio das seguintes ações:

| <b>Ação</b> |                            | <b>Objetivo da Ação</b>   |
|-------------|----------------------------|---|
| 1           | Atividades Administrativas | Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin.   |
| 2           | Demandas da CGU            | Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas, realizadas à distância ou presenciais, desse órgão à Audin. Atividades de apoio e logística à CGU. |
| 3           | Demandas da TCU            | Apoiar no atendimento das demandas dos órgãos de controle, à Audin, (logística entre esses órgãos e a gestão) à distância ou presenciais. Atividades de apoio e logística ao TCU.   |

|    |   |   |
|----|---|---|
| 4  | Acompanhamento dos indícios comunicados pelo TCU via plataforma e-pessoal/Módulo Indícios | Realizar os encaminhamentos necessários para que a gestão apure os indícios de irregularidades na folha de pagamento de servidores da UFFS, encaminhando à Progesp para providências cabíveis e, posteriormente, retornando ao TCU via plataforma e-pessoal/Módulo Indícios.  |
| 5  | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da Audin                          | Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna da UFFS.   |
| 6  | Elaboração do Raint 2020  | Atender à IN nº 9/2018, elaborando o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2020 e apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Audin.  |
| 7  | Elaboração do Paint 2022  | Atender à IN nº 9/2018, elaborando o Plano Anual de Auditoria Interna 2022, contendo as ações que serão desenvolvidas.  |
| 8  | Estimativa de Reserva Técnica   | Estimar horas destinadas a atender demandas imprevistas da Audin, tais como greve de servidores, atestados médicos e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos, pedidos de prorrogações no decorrer das auditorias, os quais demandarem quantitativo de horas a maior do que o previsto. Também, leituras diversas de legislações referentes às possíveis ações de auditoria interna, temas institucionais não inseridos em ações de auditorias, a exemplo do Ementário de Gestão Pública. |
| 9  | Monitoramento recomendações Audin   | Atender à IN nº 9/2018, verificando a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, referentes aos relatórios enviados e, contabilizar os benefícios e impactos na gestão, decorrentes da atuação da Audin, conforme estabelece a IN 04/2018.  |
| 10 | Monitoramento recomendações CGU/TCU   | Atender à IN nº 9/2018, acompanhando o atendimento das recomendações emitidas pela CGU através da plataforma e-Aud, além das recomendações ou determinações do TCU.   |
| 11 | Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual                    | Emitir Parecer sobre: itens do Relatório de Gestão, atuação da Auditoria Interna, de acordo com os normativos do TCU. Atendimento legal.  |
| 12 | Férias Servidores, Licenças Capacitações  | Direito Legal do Servidor (Lei 8.112/90).   |
| 13 | Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC nº 3/2017                                | Atender à IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos.  |
| 14 | Tratamento de Demandas Extraordinárias (Eventuais Demandas de Ouvidoria)                  | Atender à Nota Técnica nº 2325/2019/NAC2-SC/SANTA CATARINA.   |
| 15 | Atividades de Planejamento  | Realizar o planejamento operacional das ações de auditoria interna previstas no PAINT 2021. Atendimento à IN nº 9/2018.   |

Fonte: Audin/2020

#### 4.7.1 Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, pelo setor auditado, das recomendações. Pode ser realizado no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 5º, inciso IV da IN CGU 09/2018 estabelece que no Painel deve conter previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Sendo assim, a Auditoria Interna da UFFS realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) anualmente e de forma *manual*, através de envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, preenchidos pela gestão<sup>8</sup> e devolvidos à Auditoria Interna também via e-mail institucional.

Por intermédio de Relatórios de Auditoria a Audin busca dar ciência sobre as constatações, recomendações e monitoramentos, tanto ao Reitor, Presidente do Consuni, quanto ao Concur, ao Consuni/Capgp, à CGU (Regional SC), ao Comitê de Gestão da Integridade, bem como, considerada a Portaria nº 0738/GR/UFFS/2018, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS, à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno. Também, os relatórios são encaminhados às Pró-Reitorias, Secretarias Especiais e Direções dos campi, as quais participaram das ações de auditoria.

Ressalta-se que é de responsabilidade da gestão da UFFS zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle, cabendo-lhe aceitar o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Observa-se que na ação de monitoramento, além das recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU no exercício de 2021, estarão contempladas as recomendações pendentes da Audin, CGU e TCU de exercícios anteriores.

Aliada à ação monitoramento, está prevista a realização da quantificação de benefícios, conforme normatização da IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018.

---

<sup>8</sup> A responsabilidade das informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário, uma vez que o servidor público possui fé pública. Todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

#### 4.7.2 Ações de Capacitação

Em atendimento ao art. 5º, III, da IN nº 09, de 09 de outubro de 2018, bem como pela necessidade de atualização da equipe de auditores<sup>9</sup>, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2021.

Entre as ações de capacitação há previsão de participação dos servidores nos dois fóruns técnicos promovidos pela Associação dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (Foani), com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições de Ensino Superior.

A tabela abaixo detalha os cursos previstos para realização, pela equipe de auditoria, durante o exercício de 2021:

| Nº  | Eixo Temático                                  | Nº de Servidores | Nome/Cargo e/ou função | Horas Totais Previstas | Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$) | Estimativa de Diárias e Passagens |
|---|--|------------------|------------------------|------------------------|--|-----------------------------------|
| 01  | 52º FonaiTec                                   | 01               | A definir              | 40                     | 800,00                                       | 1.800,00                          |
| <b>Justificativa:</b> Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao Mec, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de auditoria interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências trazidas é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna. |  |                  |                        |                        |  |                                   |
| 02  | 53º FonaiTec                                   | 01               | A definir              | 40                     | 800,00                                       | 1.800,00                          |
| <b>Justificativa:</b> Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao MEC, com o apoio da CGU. Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de auditoria interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências trazidas é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna. |  |                  |                        |                        |  |                                   |
| 03  | Cursos Diversos                                | 04               | A definir              | 160                    | 0,00   | 0,00                              |
| <b>Justificativa:</b> Participação em cursos nas áreas de Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Convênios e demais áreas – conforme disponibilidade e oportunidade (EAD ou <i>In company</i> pela UFFS, entre outras oportunidades de capacitação). Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Considerando as restrições orçamentárias, preferencialmente EAD ou através de Escolas do Governo ou oferecidos na UFFS (custo reduzido). Vinculado as mais diversas ações da Auditoria Interna, seja para o exercício de 2021 ou exercícios seguintes.   |  |                  |                        |                        |  |                                   |
| 04  | Curso IIA – Audi 1 – Ênfase em Órgãos Públicos | 03               | Equipe Audin           | 72                     | 7.500,00                                     | 5.400,00                          |
| <b>Justificativa:</b> Considerando a necessidade de constante atualização, esta capacitação visa atualizar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. Vinculado a todas as ações da Auditoria Interna.   |  |                  |                        |                        |  |                                   |
| <b>Total H/H<sup>10</sup></b>   |  |                  |                        | <b>3/312</b>           | <b>9.100,00</b>                              | <b>9.000,00</b>                   |

9 Considerado que, em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, os recursos humanos da Audin devem reunir competências, habilidades e conhecimentos técnicos requeridos pela auditoria.

10 O Caso não haja demanda, essas horas serão convertidas em ação de auditoria interna extraordinária. Tais ações seguirão as prioridades demonstradas na matriz de risco e/ou outra demanda extraordinária,

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2021, conforme disponibilidade de cursos oferecidos no mercado. É possível a necessidade de alterações, haja vista a oferta/demanda dos cursos, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna.

A prioridade para a realização dos cursos sempre se deu pela escolha de cursos gratuitos e/ou com baixo custo, que possam atender as necessidades da Auditoria Interna diante das suas ações. Uma vez que o rol de cursos oferecidos pelas escolas de governo e/ou TCU, CGU e AGU, de forma gratuita e Ead, em sua maioria já foram realizados pela Auditoria Interna, bem como as ações de auditoria interna e as exigências específicas para as atividades de auditoria interna advêm das Instruções Normativas nº 09/2018 (CGU) e nº 3/2017 (SFC), buscou-se elencar os eventos que possuem maior proximidade com as auditorias internas das Ifes, tendo em vista o fato de seus cursos possuírem foco em formação e capacitação direcionadas as auditorias internas nas Ifes (maior relação entre a teoria e a prática).

Além das capacitações previstas no quadro acima está previsto, para o exercício de 2021, o gozo de licença capacitação para as servidoras Taíz Viviane Dos Santos (Auditora), para o período de 30 dias (176 h); para a servidora Marisa Zamboni Pierezan (Secretária-Executiva), para o período de 30 dias (168 h), e para a servidora Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Auditora-Chefe), para o período de 30 dias (160 h), correspondendo a 504 horas do quantitativo homem/hora do Paint.

#### **4.7.3 Acompanhamento da execução do Paint 2021**

O acompanhamento da execução do Paint 2021 será realizado por meio da emissão de Relatórios Informativos Trimestrais, disponíveis na página da UFFS na *internet*, espaço Auditoria Interna, contemplando o *status* das ações executadas, síntese de trabalhos realizados e possíveis intercorrências ou situações relevantes ocorridas que possam impactar o resultado do trabalho. Os referidos relatórios serão encaminhados ao Reitor, Presidente do Consuni, bem como para conhecimento do Concur, Consuni-Capgp, Comitê de Integridade, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional.

---

considerado o critério da oportunidade.

#### 4.7.4 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin

Em atendimento ao art. 5º da IN nº 9, de 09 de outubro de 2018, bem como pela necessidade de desenvolvimento institucional da equipe de auditores, estão previstos eventos promovidos pela CGU – Regional SC ou pelas auditorias internas com sede no estado de SC<sup>11</sup>. Estes, relacionam-se, principalmente, à execução do Paint e propostas de planejamento operacional conjunto entre as auditorias internas das Ifes do estado de Santa Catarina e a Regional da CGU de Santa Catarina.

| <b>Eixo Temático/Justificativa</b>   | <b>Servidores</b> | <b>Horas</b>     | <b>Total de Inscrição (R\$)</b> | <b>Diárias e Passagens</b> |
|--|-------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Encontros/reuniões promovidos pela CGU ou pelas auditorias internas de SC, visando o fortalecimento das auditorias internas das instituições vinculadas à Regional da CGU do Estado de Santa Catarina. | A definir         | 60 <sup>12</sup> | 0,00                            | 4.000,00                   |

Fonte: Audin/2020

Cabe informar que a Audin da UFFS possui um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ). Porém, já vinha contemplando nos Paints dos últimos exercícios a ação Fortalecimento da Audin, a qual também objetivava atender a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 2021, a Audin pretende avançar na melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna. Para isso estão previstas as seguintes ações:

- Fortalecimento das auditorias internas, pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Ifes de Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos, estimulando o controle social efetivo.

11 Geralmente de 02 a 03 encontros no ano, computando um total de 60 horas.

12 Horas computadas dentro das atividades administrativas e de fortalecimento da Audin.

- Elaboração e aprimoramento do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna, previstas no Paint 2021.
- Elaboração dos Relatórios Trimestrais com o objetivo de informar, o *status* de execução do Paint em execução.
- Elaboração e formalização da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 da Secretaria Federal de Controle Interno, que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.
- Aprimoramento da Matriz de Riscos utilizada para a elaboração do Paint.
- Aplicação de pesquisas de avaliações, a serem respondidas pelos auditados ao final de cada ação de auditoria.
- Aplicação de pesquisa de autoavaliação do trabalho de auditoria realizado.
- Ações de Capacitação (ação permanente), conforme estabelecido no item 4.7.2 planejamento.
- Emissão de informativos da Auditoria Interna (ação preventiva) visando auxiliar a gestão no aprimoramento de seus processos de controles internos, gestão de riscos e governança<sup>13</sup>.
- Confeção dos fluxogramas, revisão dos já existentes, além de análise de riscos dos seguintes processos que ainda não estão publicados: Elaboração do Paint, planejamento e execução de auditorias programadas, planejamento e execução de auditorias extraordinárias, monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, TCU e CGU, controle e monitoramento do módulo indícios e-pessoal, demandas da CGU (solicitações de auditorias), demandas do TCU (sistema conecta) e elaboração do Raint.

Oportuno destacar, ainda, que em relação às avaliações externas, conforme o PGMQ, estas devem ocorrer no mínimo a cada 5 anos. Nesse sentido, a Audin da UFFS já foi avaliada pelo TCU em 2013 (TC 020.192/2014 – 2), sendo avaliada, em linhas gerais, em “*nível de maturidade superior à grande maioria das unidades já avaliadas*”. Também foi avaliada pela CGU em 2018 (Relatório nº 201800637), a qual relatou “*atuação proativa da Audin da UFFS ao longo dos anos, em termos de aderência entre as ações programadas no Paint e*

---

13 Os informativos periódicos da AUDIN, sobre assuntos diversos, caracterizam-se como uma ação preventiva. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.

*executadas no Raint e quanto ao atendimento às demandas e recomendações emitidas pelas auditorias internas e externas, cumprindo fielmente com a sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Universidade”.*

Ademais, destacam-se como ferramentas já instituídas na Audin da UFFS, para a gestão de melhoria da qualidade:

- Definição da Missão e Visão da Audin.
- Mapeamento dos principais processos da Audin (elaboração do Paint, execução do Paint<sup>14</sup> e demandas CGU/TCU), os quais estão, atualmente, em fase de alteração, ou seja, estão na segunda fase, no escritório de processos da UFFS, junto aos seguintes processos: elaboração Paint, planejamento e execução de auditorias programadas, planejamento e execução de auditorias extraordinárias, monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, monitoramento das recomendações emitidas pela CGU, monitoramento das recomendações emitidas pelo TCU, controle e monitoramento do Módulo Índícios e-pessoal, demandas da CGU (solicitações de auditorias), demandas do TCU – Sistema Conecta e elaboração do Paint.
- Regimento Interno aprovado e em consonância com as exigências da Portaria nº 2.737 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 20 de dezembro de 2017. (Atualmente em revisão, no Consuni-CapGP, para atendimento à IN SFCI nº 13/06/05/2020).
- Manual de Auditoria Interna – UFFS (revisado em 2018).
- Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional (Ação permanente).

## **5 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS PAINT 2021<sup>15</sup>**

O Paint é um documento que deve possuir recomendação de aprovação externa pela CGU e, aprovação interna pelo Consuni/Capgp. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir durante a execução do Paint 2021.

As demandas extraordinárias, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela Audin, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

Salienta-se o disposto na Nota Técnica nº 2325/2019/NAC2-SC/SANTA CATARINA, de 14/11/2019, a qual orienta acerca da reserva de horas para a verificação de denúncias

14 Resumidamente, este processo contempla o **planejamento operacional**, a **execução da ação/trabalho de auditoria**, a **comunicação** preliminar e conclusiva dos trabalhos de auditoria e o **monitoramento** da implementação das recomendações emitidas.

15 Item elaborado considerando a IN CGU 03/2017 e IN CGU 09/2018.

oriundas da Ouvidoria. Observa-se que esta Audin inseriu as referidas demandas de ouvidoria neste tópico por considerá-las demandas extraordinárias.

As demandas extraordinárias que não impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – em mudanças significativas na programação da Audin, serão incorporadas no Paint em andamento, considerando as horas reservadas para consultoria ou reserva técnica.

As demandas extraordinárias que impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – significativamente no Paint, conforme parágrafo único do artigo 8 da IN CGU nº 09/2018, serão encaminhadas ao Consuni/Capgp para aprovação da nova demanda que terá como consequência a exclusão de uma ação programada e não executada ou a interrupção de uma ação em andamento.

Em caso de reprovação da demanda, pelo Consuni/Capgp, a Audin registrará a nova demanda e utilizará as informações disponibilizadas para a composição da matriz de risco do próximo Paint a ser realizado.

Em caso de aprovação da demanda, pelo Consuni/Capgp, a Audin executará a nova demanda e reprogramará uma das demandas previstas, uma demanda em andamento ou uma demanda não executada para o próximo Paint.

## **6 PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2021<sup>16</sup>**

Os investimentos previstos/estimados para execução do Paint 2021 são de R\$ 24.896,79 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais, e setenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesas, em conformidade com os recursos do Plano de Ações da UFFS 2021, incluindo-se os valores com inscrições para as capacitações:

| <b>Despesa</b>                        | <b>Objetivo</b>  | <b>Investimento</b>        |
|---------------------------------------|--|----------------------------|
| Diárias e Passagens                   | Eventos e Reuniões (CGU – Auditorias Internas – Regional SC) | R\$ 4.000,00               |
| Material de Consumo                   | Expediente   | R\$ 675,32                 |
| Inscrições em Capacitações            | Capacitar a equipe   | R\$ 9.100,00               |
| Diárias e Passagens para Capacitações | Capacitar a equipe   | R\$ 9.000,00               |
| Diárias e Passagens                   | Visita aos <i>Campi</i>                                      | R\$ 1.329,17 <sup>17</sup> |

16 Excluídas as despesas com remuneração da equipe da Auditoria Interna (folha de pagamento) e observando que os valores aqui previstos são os mesmos previstos e encaminhados por esta Audin para a inserção no Plano de Ações da UFFS (Dplan) e Plano de Capacitação da UFFS (Progesp/DDP através do GR).

17 Considerou-se o trabalho de auditoria nos *campi* da UFFS, no exercício de 2021, com deslocamento de servidora da auditoria (1,5 diárias para cada deslocamento + 95,00 – estimativa).

|              |                           |                                     |
|--------------|---------------------------|-------------------------------------|
| Transporte   | Visita aos <i>Campi</i> . | R\$ 792,30 (57 horas) <sup>18</sup> |
| <b>Total</b> |                           | <b>R\$ 24.896,79</b>                |

Fonte: Audin/2020

## 7 RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2021

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do Paint de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional das ações.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para a execução do Paint 2021:

|            | Riscos Identificados  |
|------------|---|
| <b>R1</b>  | Número reduzido de servidores lotados na Audin, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação. Além de que o número reduzido de servidores prejudica o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº 3/2017 quanto à segregação entre o planejamento, execução e supervisão dos trabalhos realizados. |
| <b>R2</b>  | Limitação técnica da equipe da Audin.   |
| <b>R3</b>  | Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, de integração de sistemas e financeiros.   |
| <b>R4</b>  | Equipe desmotivada.   |
| <b>R5</b>  | Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da Audin.   |
| <b>R6</b>  | Ausência de entendimento adequado, da gestão e dos colegas, quanto à atividade/atribuição da Auditoria Interna, a diferença entre esta atividade e a atividade de gestão, bem como a diferença entre auditoria interna e controles internos.  |
| <b>R7</b>  | Não implementação das recomendações emitidas pela Audin.  |
| <b>R8</b>  | Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição (em andamento, iniciada em 2017).   |
| <b>R9</b>  | Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela Audin.   |
| <b>R10</b> | Inobservância quanto aos procedimentos legais vigentes.   |
| <b>R11</b> | Impactos do período de Pandemia da Covid-19, em função do trabalho remoto de 2020, dentre outros aspectos institucionais decorrentes da mesma.  |

Fonte: Audin/2020

Observa-se que, para garantir o objetivo “*Execução do Paint 2021 com eficiência, eficácia e efetividade*”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da Audin para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício das atividades.

18 Considerou-se 57 horas de deslocamento (em caso de necessidade de visita ao *campus*).

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta Audin executará suas atividades utilizando-se do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais e fortalecer a gestão da UFFS.

Destaca-se que, para a eficiência e eficácia desse Paint, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social exercido pelo Concur e de cada cidadão, o comprometimento da equipe da Auditoria Interna e de todos os servidores e gestores da UFFS, a atuação do Consuni e demais Conselhos da UFFS. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas administrativas de gestão.

A matriz de riscos que originou as ações desse Paint, bem como os demais documentos considerados para o critério de pontuação e estimativa de homem/hora, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 12/Audin/UFFS/2020 – Paint 2021 – Processo nº 23205.008721/2020-19.

Finalizando, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 09/2018 CGU, submeta-se, tempestivamente, a presente proposta do Paint para o exercício 2021, à análise prévia e manifestação da CGU/SC, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos. Após a citada manifestação da CGU, em conformidade com a prescrição constante do artigo 8º da Instrução Normativa nº 09/2018, a proposta de Paint 2021 será encaminhada ao Consuni/Capgp, para conhecimento e aprovação.

Chapecó, 01 de outubro de 2020.



Deisi Maria dos Santos Klagenberg  
Auditora-Chefe  
Mat. Siape 1646105

## ANEXO I

### Cronograma das atividades da Auditoria Interna a serem desenvolvidas em 2021

| Atividade  |   | Responsável Execução | Período             | H/H <sup>19</sup> | %     | Dias úteis    |
|--|---|----------------------|---------------------|-------------------|-------|---------------|
| <b>Atividades de Execução de Auditoria<sup>20</sup><br/>(incluindo relatoria)</b>  |   |                      |                     | <b>1727</b>       |       | <b>215,87</b> |
| 1  | Assistência Estudantil/Auxílios   | Taiz                 | A definir           | 320               | 28,9  | 40            |
| 2  | Fundações de Apoio  | Marisa               | A definir           | 192               |       | 24            |
| 3  | Licenças e Afastamentos   | Marisa               | A definir           | 296               |       | 37            |
| 4  | Residência Médica   | Deisi/Taiz           | A definir           | 399,5             |       | 49,94         |
| 5  | Gestão de Projetos de Extensão e Cultura  | Taiz                 | A definir           | 399,5             |       | 49,93         |
| 6  | Controle de Frequência  | Taiz                 | A definir           | 120               |       | 15            |
| <b>Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, Demandas Extraordinárias</b> |   |                      |                     | <b>1.443</b>      |       | <b>180,37</b> |
| 6  | Elaboração Raint 2020   | Auditor-chefe        | Janeiro             | 200               | 24,15 | 25            |
| 7  | Relatório de Gestão (Informações Audin e Parecer) – exercício 2020  | Auditor-chefe        | Janeiro a Março     |                   |       |               |
| 8  | Demandas CGU e TCU  | Equipe de Auditoria  | Janeiro a Dezembro  | 150               |       | 18,75         |
| 9  | Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de auditoria interna a serem desenvolvidas) Política de Quantificação de Benefícios. | Auditor-chefe        | Janeiro a Dezembro  | 150               |       | 18,75         |
| 10   | Monitoramento Das Recomendações Audin/CGU/TCU   | Equipe de Auditoria  | Novembro e Dezembro | 150               |       | 18,75         |
| 11   | Elaboração Paint 2022   | Auditor-chefe        | Agosto a Dezembro   | 168               |       | 21            |
| 12   | Consultoria nos termos estabelecidos pela IN SFC n° 3/2017.   | Equipe de Auditoria  | Janeiro a Dezembro  | 150               |       | 18,75         |
| 13   | Demandas Extraordinárias (Ouvidoria)  | Equipe de Auditoria  | Janeiro a Dezembro  | 175               |       | 21,87         |
| 14   | Atividades de Planejamento das ações  | Auditor-chefe        | Janeiro a Setembro  | 200               |       | 25            |
| 15   | Acompanhamento dos indícios comunicados pelo TCU via plataforma e-pessoal   | Equipe de Auditoria  | Janeiro a Dezembro  | 100               |       | 12,50         |
| <b>Atividades Administrativas e<br/>Atividades de Gestão de Melhoria da Qualidade</b>  |   |                      |                     | <b>1308</b>       |       | <b>163,5</b>  |
| 15   | Atividades Administrativas da Audin <sup>21</sup> - incluín-  |                      |                     |                   |       |               |

19 Detalhamento do quantitativo homem/hora na base de informações – papéis de trabalho (Processo 23205.008721/2020-19 – Base de Informações Homem x Horas).

20 Em todas as ações será dado ênfase ao cumprimento aos normativos e deliberações de órgãos colegiados relacionados à área auditada, bem como à análise do Gerenciamento de Riscos IN Conjunta n° 1/2016 (CGU/MPOG).

21 Atividades administrativas inerentes a cada servidor, tais como, leitura de e-mail, acompanhamento de atualizações normativas e legislativas, entre outras. Também, eventos/encontros/reuniões entre as auditorias internas do Estado de SC e entre estas e a CGU/Regional SC.

|  |   |                      |  |              |            |               |
|--|---|----------------------|--|--------------|------------|---------------|
|  | do a migração gradativa dos processos da UFFS para o Sei e a adaptação da Audin ao novo sistema e Atividades Administrativa e de gestão de melhoria da qualidade da Audin | Equipe de Auditoria  | Janeiro a Dezembro   | 996          | 16,66      | 124,50        |
| 16   | Capacitação Técnica   | Deisi, Marisa e Taíz | Janeiro a Dezembro   | 312          | 5,22       | 39            |
| <b>Férias – Licenças – Reserva Técnica</b> |   |                      |  | <b>1.498</b> |            | <b>187,25</b> |
| 17   | <b>Férias</b>   | Deisi                | 01/03 a 28/03/21 (2020)<br>01/10 a 30/10/21 (2021)                     | 312          | 11,78      | 39            |
|  |   | Marisa               | 04/01 a 15/01/21<br>19/07 a 30/07/21<br>20/12 a 25/12/21 (2021)        | 200          |            | 25            |
|  |   | Taíz                 | 17/02 a 03/03/21 (2020)<br>19/07 a 30/07/21<br>10/11 a 12/11/21 (2021) | 192          |            | 24            |
| 18   | <b>Licença Capacitação</b>  | Marisa               | Agosto   | 160          | 8,43       | 20            |
|  |   | Taíz                 | Nov-Dez/2021   | 176          |            | 22            |
|  |   | Deisi                | Setembro/2021  | 168          |            | 21            |
| 19   | <b>Reserva Técnica</b>  | Deisi, Marisa e Taíz | Janeiro a Dezembro   | 290          | 4,85       | 36,25         |
| <b>Total</b>                               |   |                      |  | <b>5.976</b> | <b>100</b> | <b>747</b>    |

Fonte: Audin/2020

Observa-se que este cronograma trata de um planejamento que poderá sofrer alterações em caso de necessidade administrativa ou por fatores externos à vontade da Auditoria Interna, a exemplo de licenças e afastamentos não planejados, bem como a execução de auditorias extraordinárias.

## ANEXO II

### Matriz de Risco e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das Ifes do estado de Santa Catarina, em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os auditores chefes e entre estes e a CGU/Regional SC, optou-se por instituir uma matriz de riscos (Matriz de Risco I – Temas Auditados) padrão para as instituições.

Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições possui um gerenciamento de riscos formalizado, bem como, para darmos início à padronização de alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna nas instituições.

Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos e processos padrão para as Ifes do estado de SC, sendo que para cada processo foram definidos alguns temas que são mutáveis, considerando as especificidades de cada instituição. Para os macroprocessos/processos, serão observados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de risco (formal ou informal), os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da UFFS.

Quanto à metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria a serem realizados em 2021, com base na avaliação de riscos, foi utilizada a Matriz de Risco – Macroprocessos/Processos Auditáveis do PAINT 2020, pontuando-se em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco; três (3) risco fraco; cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação teve como base critérios<sup>22</sup> de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas Ifes e detalhados na matriz. Quanto ao critério oportunidade, observou-se que a realização da ação de auditoria, em um outro momento, não prejudicaria a efetiva avaliação dos processos, motivo pelo qual, optou-se pela sua não pontuação, uma vez que na avaliação desta Audin a realização dos processos em outro momento não interfere na qualidade do trabalho.

A pontuação da Matriz de Risco definiu o nível de risco para cada Macroprocesso/Processo na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas Ifes e detalhados na matriz.

---

22 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.

**Relação de Macroprocessos e Processos passíveis de auditoria – Matriz de Riscos 2019  
(PAINT 2020)**

| <b>PROCESSO</b>                                    | <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  | <b>NÍVEL DE RISCO %</b> |
|--|---|-------------------------|
| <b>Execução Orçamentária</b>                       | Avaliação quanto a adequação orçamentária e financeira da UFFS  | 51,19                   |
| <b>Cartão de Pagamento</b>                         | Da concessão à prestação de contas de suprimento de fundos  | 32,14                   |
| <b>Restos a Pagar</b>                              | Avaliação de todo o processo de inscrição, cancelamentos e pagamentos de restos à pagar   | 51,19                   |
| <b>Execução da Despesa</b>                         | Avaliação dos processos de Empenho, liquidação e pagamento das despesas   | 41,67                   |
| <b>Receitas Próprias</b>                           | Avaliação da cobrança, classificação e utilização das receitas própria  | 36,90                   |
| <b>Gestão do Patrimônio</b>                        | Processos de Incorporação, baixa, transferência e manutenção de bens patrimoniais, entre outros   | 51,19                   |
| <b>Gestão do Almoxarifado</b>                      | Avaliação do processo de recebimento, armazenagem e distribuição de materiais   | 39,29                   |
| <b>Gestão de Frotas</b>                            | Avaliação de processos de compra, manutenção e baixa, contratos de manutenção, fornecimento de combustível e seguro. Controle de utilização de veículos oficiais  | 42,86                   |
| <b>Gestão de imóveis</b>                           | Avaliação do processo de manutenção de bens imóveis, cadastros junto a órgãos fiscalizadores, entre outros.   | 36,90                   |
| <b>Concursos</b>                                   | Avaliação do Fluxo e das atividades da comissão especial,<br>Avaliação da conformidade do Edital<br>Avaliação da execução da prova<br>Avaliação de processo de apuração do resultado<br>Avaliação de processo de contratação de empresas terceirizadas  | 55,95                   |
| <b>Admissão</b>                                    | Avaliação dos atos a luz da legislação e jurisprudência vigentes à época<br>Avaliação dos requisitos para investidura no cargo;<br>Avaliação dos prazos de nomeação, posse, etc.  | 33,33                   |
| <b>Aposentadoria e Pensões</b>                     | Avaliação das concessões e as alterações de aposentadorias e pensões mediante a utilização do Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), atendem ao disposto na legislação vigente à época da concessão e ao normativo, IN nº 55/2007-TCU e alterações, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento e registro. | 30,95                   |
| <b>Licenças e Afastamentos</b>                     | Avaliação dos processos de concessão e prestação de contas das licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90  | 60,71                   |
| <b>Contatação de Estagiários</b>                   | Avaliação do processo de seleção<br>Avaliação dos requisitos previsto na Lei 11.788/2008 e alterações<br>Processos de avaliação, controle de assiduidade e produtividade do contratado  | 27,38                   |
| <b>Redistribuições e Remoções – Ajuda de Custo</b> | Avaliação de Editais e Processos de remoção e Redistribuição<br>Avaliação de processo de pagamento de ajuda de custo  | 26,19                   |
| <b>Diárias e Passagens</b>                         | Avaliação dos processos de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens (motivação, prazos, documentos comprobatórios)  | 47,62                   |
| <b>Auxílio Funeral</b>                             | Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Funeral   | 23,81                   |
| <b>Auxílio Moradia</b>                             | Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Moradia   | 32,14                   |
| <b>Auxílio Creche</b>                              | Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Creche  | 27,38                   |
| <b>Auxílio natalidade</b>                          | Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio natalidade  | 23,81                   |
| <b>Auxílio Transporte</b>                          | Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Transporte  | 33,33                   |
| <b>Auxílio Reclusão</b>                            | Avaliação do processo de concessão e prestação de contas de Auxílio Reclusão  | 23,81                   |
| <b>Abono Permanência</b>                           | Avaliação dos requisitos para recebimento do Abono permanência previstos na EC 41/2003  | 29,76                   |
| <b>Operacionalização da Folha de Pagamento</b>     | Avaliação dos processos de operacionalização da folha de pagamento, arquivamento de documentos, fluxogramas, segregação de funções  | 46,43                   |

| PROCESSO  | DESCRIÇÃO SUMÁRIA  | NÍVEL DE RISCO % |
|---|--|------------------|
| <b>Conformidade da folha de Pagamento</b>           | Documentação hábil para lançamento de rubricas   | 44,05            |
| <b>Adicionais de Insalubridade e Periculosidade</b> | Avaliação da existência de Laudo técnico do ambiente;<br>Avaliação de controle de acesso de locais insalubres<br>Avaliação de carga horária mínima para concessão<br>Avaliação de política de uso de EPI   | 39,29            |
| <b>Adicional Noturno</b>                            | Avaliação do cálculo, lançamento e necessidade da concessão de adicional noturno   | 27,38            |
| <b>Gratificação de Cursos e Concursos</b>           | Avaliação dos cálculos, limites, compatibilidade de horas concedidas com o trabalho executado, formação acadêmica, prestações de contas de acordo com os normativos  | 26,19            |
| <b>Residência Médica</b>                            | Avaliação dos processos de residências médicas, quanto aos requisitos de pagamento, bem como seus controles e registros.   | 65,48            |
| <b>Substituição de Chefias</b>                      | Avaliação dos processos de operacionalização das substituições legais, prazos, entre outros.   | 32,14            |
| <b>Horas Extras</b>                                 | Avaliação da autorização, cálculo, lançamento e necessidade de horas extras  | 29,76            |
| <b>Treinamento e Capacitação</b>                    | Planos de capacitação – dotação orçamentária – Plano de competência  | 44,05            |
| <b>Progressões Funcionais</b>                       | Processos de progressão funcional - prazos mínimos, requisitos   | 50,00            |
| <b>Incentivo a Qualificação</b>                     | Avaliação do processo de concessão do IQ aos Técnicos Administrativos, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos  | 44,05            |
| <b>Retribuição por Titulação</b>                    | Avaliação do processo de concessão de RT aos docentes, cálculos, requisitos, autenticidade dos documentos  | 39,29            |
| <b>PLEDUCA</b>                                      | Avaliação dos processos de concessão do Plano de Educação Formal (PLEDUCA).  | 41,67            |
| <b>Controle de Frequência</b>                       | Avaliação da efetividade dos controles de frequência dos servidores técnicos administrativos   | 60,71            |
| <b>Gestão da Saúde e segurança ocupacional</b>      | Avaliação da realização de exames periódicos, plano de qualidade de vida no trabalho, acessibilidade   | 33,33            |
| <b>Marcação de Férias</b>                           | Avaliação da marcação de férias de acordo com as diretrizes institucionais   | 23,81            |
| <b>Acumulação de Cargos</b>                         | Verificação de acumulação de cargos, compatibilidade de carga horária e regime de Dedicação Exclusiva  | 48,81            |
| <b>Processo de Sindicância</b>                      | Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de sindicância; rito processual, prazos, aplicação das penalidades  | 33,33            |
| <b>Processo Disciplinar</b>                         | Avaliação dos procedimentos de instauração, inquérito e julgamento de PAD; rito processual, prazos, aplicação das penalidades  | 33,33            |
| <b>Termo Circunstanciado Administrativo - TCA</b>   | Avaliação do processo de instauração de TCA previsto na IN CGU nº 4/2009; limites, rito processual, prazos.  | 35,71            |
| <b>Termo de Ajustamento de Conduta – TAC</b>        | Avaliação dos procedimentos de instauração, do cumprimento das obrigações assumidas, e da forma de fiscalização estipulada   | 35,71            |
| <b>Acordos de Leniência</b>                         | Avaliação dos procedimentos de instauração de processo de responsabilização de empresas que praticaram atos lesivos para a administração pública   | 35,71            |
| <b>Processos Licitatórios</b>                       | Avaliação de processos licitatórios em geral, com critérios e escopo definido no planejamento operacional  | 50,00            |
| <b>Dispensa de Licitação</b>                        | Avaliação de processos de dispensa de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional   | 44,05            |
| <b>Inexigibilidade de Licitação</b>                 | Avaliação de processos de inexigibilidade de licitação, com critérios e escopo definido no planejamento operacional  | 38,10            |
| <b>Adesão a Ata de Registro de Preço</b>            | Avaliação se os preços cotados, registrados e contratados, por meio do SRP, estão respaldados por parâmetros aceitáveis, avaliar a adequação dos valores registrados em Atas de Registro de Preços frente a realidade do mercado e analisar o planejamento para utilização de SRP. | 33,33            |

| PROCESSO   | DESCRIÇÃO SUMÁRIA   | NÍVEL DE RISCO % |
|--|---|------------------|
| <b>Regime Diferenciado de Compras (RDC)</b>          | Avaliação de processos de RDC, com critérios e escopo definido no planejamento operacional  | 38,10            |
| <b>Gestão de Obras de Engenharia</b>                 | Avaliação da formalização dos contratos de obras, fiscalizações, penalidades, renovações, etc   | 42,86            |
| <b>Manutenção, Limpeza e Segurança Predial</b>       | Avaliação da formalização dos contratos de serviços terceirizados, fiscalizações, penalidades, repactuações, etc  | 28,57            |
| <b>Gestão de Serviços Operacionais</b>               | Avaliação da formalização dos contratos, fiscalizações, penalidades, renovações, etc  | 30,95            |
| <b>Concessão de Espaço Físico</b>                    | Avaliação de contratos de cessão de espaço físico, fiscalização, cumprimento  | 29,76            |
| <b>Contratos ou Convênios com Fundações de Apoio</b> | Avaliação da formalização e fiscalização de contratos e convênios com Fundações de Apoio  | 50,00            |
| <b>Prestação de Contas de Fundação de Apoio</b>      | Avaliação da prestação de contas de contratos e convênios com fundação de apoio, incorporação de bens, confirmação da entrega do bem/serviço contratado   | 46,43            |
| <b>Outros Convênios e Acordos</b>                    | Avaliação da formalização, fiscalização e prestação de contas de acordos firmados entre a UFFS e outras organizações públicas e privadas  | 50,00            |
| <b>Atividades Docentes</b>                           | Distribuição de carga horária<br>Preenchimento de diários de classe e sistemas<br>Correlação de Planos de Ensino com Projeto Pedagógico do Curso<br>Atendimento extraclasse, agenda zimbra<br>Demais processos relacionados às atividades docentes  | 59,52            |
| <b>Criação e Avaliação de Curso</b>                  | Avaliação de projetos de criação e avaliação de cursos, Manutenção de Critérios definidos nos Projetos pedagógicos dos Cursos,  | 51,19            |
| <b>Gestão de Registro Acadêmico</b>                  | Avaliação de processos de matrículas, arquivos, certificados, cadastros e demais processos do setor   | 46,43            |
| <b>Gestão de Bibliotecas</b>                         | Avaliação de Política de Formação e Manutenção de acervo; Avaliação de infraestrutura; Correlação do acervo com Projetos Pedagógicos dos Cursos. Quantidade de exemplares (básica, complementar e periódicos)   | 46,43            |
| <b>Gestão de Assistência Estudantil</b>              | Avaliação da gestão do Recurso (aplicação nas modalidades previstas no PNAE, bem como recursos institucionais)<br>Avaliação dos processos de seleção de beneficiários<br>Avaliação do processo de Acompanhamento e pagamentos dos beneficiários<br>Avaliação dos Resultados do Programa<br>Avaliação de processos de ajuda de custo e estudantes e bolsistas  | 57,14            |
| <b>Gestão de Projetos de Extensão e Cultura</b>      | Avaliação dos editais de extensão desde a concepção até a prestação de contas   | 57,14            |
| <b>Gestão de Projetos de Pesquisa</b>                | Avaliação dos editais de pesquisa desde a concepção até a prestação de contas   | 48,81            |
| <b>Processo de Ingresso</b>                          | Avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de todos os níveis ofertados; Avaliação da execução dos processos seletivos por prova (contratação/pagamento de empresa terceirizada, aplicação das provas e processamento dos resultados); Avaliação do cumprimento da Lei 12.711/12, que estabelece cotas (reserva de vagas) para estudantes de escola pública e suas subdivisões de renda, cor/raça e pessoa com deficiência. | 54,76            |
| <b>Permanência e Evasão</b>                          | Avaliação das ações de estímulo à permanência e o combate a evasão escolar  | 48,81            |
| <b>Gestão da Internacionalização</b>                 | Avaliação dos editais de intercâmbio - seleção, acompanhamento e prestação de contas de intercambistas  | 46,43            |
| <b>Gestão da Inovação</b>                            | Avaliação dos processos de patentes, parcerias com empresas e demais instituições, propriedade intelectual  | 52,38            |
| <b>Gestão de Demandas de TI</b>                      | Avaliação do processo de definição e execução de prioridades das demandas em TIC  | 34,52            |
| <b>Desenvolvimento de Soluções de TI</b>             | Avaliação das propostas de desenvolvimento de novas soluções em TI  | 30,95            |
| <b>Implantações de soluções de TI</b>                | Avaliação do planejamento e execução da implantação de soluções de TI   | 28,57            |
| <b>Manutenção e suporte de soluções de TI</b>        | Avaliação de plano de manutenção de soluções em TI. Avaliação de prazos de respostas e conclusões de manutenções solicitadas  | 30,95            |
| <b>Gestão de Governança de TI</b>                    | Avaliação da implantação e manutenção das Políticas de TIC, (backup, segurança, riscos, continuidade do Negócio, aquisições, etc). Avaliação da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, Plano de Contratações de Tecnologia, Informação e Comunicação (PCTIC), entre outras ações relacionados a governança.   | 30,95            |
| <b>Gestão de Riscos</b>                              | Avaliação da implantação e manutenção do processo de gestão de riscos nos câmpus e reitoria da UFFS   | 42,86            |
| <b>Plano de Integridade</b>                          | Avaliação da implantação e manutenção do plano de integridade da Instituição  | 40,48            |
| <b>Gestão de Ouvidoria</b>                           | Avaliação da efetividade da Ouvidoria, prazos, demandas, procedimentos  | 44,05            |
| <b>Gestão Documental</b>                             | Avaliação da tramitação, produção, avaliação, uso e arquivamento de documentos oficiais.  | 40,48            |
| <b>Gestão de Eleições/Consultas Prévias</b>          | Avaliação de processos para escolha de membros de colegiados, diretores, Reitor, etc.   | 41,67            |
| <b>Transparência</b>                                 | Avaliação dos instrumentos de transparência Ativa e Passiva prevista na Lei de Acesso à Informação  | 40,48            |